



Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 347/2021

Designa servidora para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 002/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar a servidora Fabíola Bastiani Fregonese, matrícula nº 1608, para exercer as funções de gestora da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, através do Termo de Fomento nº 002/2021, cujo objetivo é auxiliar na manutenção da instituição e custeio de despesas com castrações e primeiros socorros para cães e gatos, prioritariamente, em situação de risco e abandono e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do município, autorizado pela Lei Municipal 3.873/2021.

Art. 2º Competem a gestora as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2021.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-03-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-03-2021 a 03-04-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-03-2021

Av. 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250.000 / Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br